



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº 1318 DE 12 DE MAIO DE 2026

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.”**

O Povo do **Município de Santana do Paraíso/MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.284/2025, para acobertar as despesas de abono natalino em pecúnia, conforme as seguintes especificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA			
CLASSIFICAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CÂMARA			
FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
1500		339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
		SUB-TOTAL FONTE 1500	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguinte especificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA			
CLASSIFICAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CÂMARA			
FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
1500		339032 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
		SUB-TOTAL FONTE 1500	R\$ 20.000,00

Art. 3º Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei, nos termos e limites previstos na Lei Municipal nº 1.284 de 18 de novembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso/MG, 12 de maio de 2026.

BRUNO CAMPOS MORATO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 343B-D42F-FD78-E4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CAMPOS MORATO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 27/05/2026 22:16:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/343B-D42F-FD78-E4EB>